

**PORTARIA N.º 402, DE 04 DE AGOSTO DE 2.020.**

CONCEDE AFASTAMENTO PARA O  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1º** - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90 c. c. a Emenda Constitucional nº 107/2020 e conforme requerimento protocolado no Processo nº 2908/2020, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para o Senhor MUNIR JORGE DAHER - portador do Registro Geral nº 11.743.475 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, para concorrer às eleições municipais do próximo dia 15 do mês de Novembro do corrente ano.

**Art. 2º** - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 14 de Agosto até o dia 15 de Novembro do corrente ano.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 14 do mês de Agosto do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Agosto de  
2.020.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**